



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 05/80

Concede Título de Cidadão Boaviagense
ao Dr. Alberto Sarquis.

Faço saber que a Câmara Municipal de
Boa Viagem-Ce, decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - É concedido Título de Cidadão de Boa Viagem
ao Dr. Alberto Sarquis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa
Viagem, em 25 de Outubro de 1.980.

Raimundo Chagas de Mesquita

Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - CEARÁ

LEI Nº 354, 25 de Outubro de 1.980.

Concede Título de Cidadão Boaviagense
ao Dr. Alberto Sarquis.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido Título de Cidadão de Boa Viagem ao Dr. Alberto Sarquis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem, em 25 de Outubro de 1.980.

Jacob Carneiro de França Neto
Jacob Carneiro de França, Neto

Presidente da Câmara
Municipal.

SANCIONO; PUBLIQUE-SE COMO LEI.

Benjamim Alves da Silva
Benjamim Alves da Silva.
Prefeito Municipal.